



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

DECRETO Nº 032/22, de 16 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Homologação da decisão do Pregoeiro designada pelo Decreto Nº 356/2021 do objeto do Processo Licitatório de Nº 020/2022 na Modalidade Pregão Nº 004/2022 da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro DJEYCON JUNIOR GRACIOLA designado pelo Decreto Nº 356/2021, sobre o Processo Licitatório Nº 020/2022, na Modalidade Pregão Nº 004/2022 que tem por objeto: 1.1-

Contratação de empresa especializada para serviço de locação de máquinas multifuncionais, incluindo instalação, assistência técnica, manutenção preventiva, manutenção corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e de todo o material de consumo, exceto papel, para atender a demanda do Município de Caibi-SC e Fundo Municipal da Saúde

Art. 2º. Fica homologado o objeto desta licitação em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme consta no Mapa Comparativo de Preços em sua exata ordem de classificação a seguir:

Proponente	Item	Und	Quant	Produto	VI Unit.	VI Total Item
MaxCopy Equipamentos e Suprimentos Ltda	1	Und	500.000	Serviço de impressão/reprodução/cópia de documentos A4, com a locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/imprensa/scanner) monocromáticas a laser	0,08	40.000,00
MaxCopy Equipamentos e Suprimentos Ltda	2	Und	150.000	Serviço de impressão/reprodução/cópia de documentos A4 em cores, com a locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/imprensa, scanner), do tipo ecotank (com tanque de tinta).	0,20	30.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Totais dos proponentes vencedores:

Proponente	Valor Total
MaxCopy Equipamentos e Suprimentos Ltda	70.000,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi – SC, em 16 de fevereiro de 2022.

Eder Picoli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios

Miguel Piccoli
Secretário de Administração e Planejamento